Lei nº 798/2018, de 14 de junho de 2018.

"Denomina **"PONTE DA AMIZADE ERNESTO EVALDO TAUBE (THOTY)"** e dá outras providências.".

NELSON ALVES MOREIRA, Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, descritas na Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **PONTE DA AMIZADE ERNESTO EVALDO TAUBE (THOTY)**, a ponte de concreto armado que liga a rodovia TO 481 (DUERÉ/LOROTY) à rodovia TO 374 (DUERÉ/LAGOA DA CONFUSÃO).

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoa da Confusão, aos 14 (quatorze) de 2018.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Alves Moreira
Prefeito de Lagoa da Confusão